

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	15
Retificação	24

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 604/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001384/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 02/05/2017 a 03/07/2017.

Art. 2º Conceder à servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, Técnico em Assuntos Educacionais, afastamento parcial da jornada de trabalho correspondente a 50% de sua jornada de trabalho, em razão de sua participação no Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL), com fundamento legal no art.96-a, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 04/07/2017 a 28/07/2017, conforme calendário do referido curso.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO nº 12/2017/DACC/NT/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria Nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016, e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, bem como deliberação do Conselho Departamental do DACC em reunião realizada em 1º de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Darlene Figueiredo Borges Coelho, Valmir Batista Prestes de Souza e Vasco Pinto da Silva Filho para Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACC para o ano de 2018.

Art. 2º Deverá a supracitada Comissão apresentar o Plano em questão até a data de 05 de julho de 2017, para que assim o mesmo possa ser apreciado pelo Conselho Departamental do DACC em reunião ordinária a ser realizada em 06 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 017/2017/PROPESQ, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017; e considerando o conteúdo que consta no Memorando 036/2017/PPGE/MEDUC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Revalidação de Diploma para o período anual 2017-2018 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação. Comissão aprovada em reunião do colegiado do PPGE/MEDUC de 06/06/2017.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Carmen Tereza Velanga (Presidente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marilsa Miranda de Souza (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 51/2017/NCH/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

A Vice-Diretora *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 788/2015/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação Coordenação do Mestrado em Letras, através do Memorando nº 06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Mestrado do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Amauri Moret da Silva

Título da Dissertação: “Tradução de Música & Educação de Surdos”

Data: 25 de julho de 2017

Horário: 9h

Local: Sala 106, bloco 2E, Auditório da UAB, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO  
Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha, Presidente;

Professor Dr. João Carlos Gomes, Membro Interno;

Professor Dr. Miguel Nenevé, Membro Externo/UNIR; e

Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, Suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 600/2017/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 058/DCJ-NUCSA/2017, de 13/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração da Proposta de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Gestão Penitenciária, conforme segue:

NOME	SIAPE
GUSTAVO DANDOLINI	2088067
MARCUS VINICIUS RIVOIRO	1719984
MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA	0396841
SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA	0396846
RODOLFO DE FREITAS JACARANDA	1844091
MARCOS GEROMINI FAGUNDES	2080303
DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER	1109299
JEFERSON ARAUJO SODRE	2986091

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 603/2017/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 061/2017/DCRM/UNIR, de 23/06/2017, anexo do e-mail institucional: secretariaexecultivarm@unir.br, de 23/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2278370, para a função de Coordenadora/Substituta da Coordenadoria de

Compras e Gestão de Contratos do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-05), nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 609/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº067/2017/DCRM/UNIR, de 28/06/2017, anexo do e-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br. de 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1757237, para a função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 0550/2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'X';

considerando a Resolução nº 95/CONSAD/2011;

considerando a Instrução Normativa nº 03/SLTI/MPOG, de 15.03.2008;

considerando a solicitação da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG/UNIR, de 03.07.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO JUAREZ PEREZ da função de Presidente da Comissão de Alienação de Veículos, nomeado pela Portaria 391/2017/PRAD/UNIR, de 18.05.2017, publicada no BS nº 56, de 23.05.2017, pág. 17.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Alienação de Veículos, conforme quadro a seguir:

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Reginilson Correa de Carvalho Guimarães	312.711.542-34	1459835	Presidente
Evaldo Lopes	948.456.972-20	2105881	Membro
Manoel Alipio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Membro
Isis Bruna Gomes Pacheco	683.829.952-68	1112881	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0551/2017/PRAD/UNIR, DE 1º DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inc. II e

III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 004/2017/DCPM, de 06/06/2017, fls. 2202;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003442/2013-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar os servidores JAIR ENGLER DE ALMEIDA, SIAPE nº 1907163, e ALAN JHONES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2106982, das funções de Fiscal Auxiliar e Substituto, respectivamente, nomeados pela Portaria 233/2014/PRAD/UNIR, de 14.05.2014, publicada no BS nº 70, de 07.08.2014, págs. 5/6.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como GESTORES DE CONTRATO, na execução, acompanhamento e fiscalização no Termo de Contrato nº 036/2014 - celebrado entre a UNIR e EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância armada, motorizada, preventiva e ostensiva, no Campus de Presidente Médici.

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Thiago Nobre dos Santos	002.556.652-02	2268350	Titular
Fernanda Bay Hurtado	006.838.027-17	1715751	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 601/2017/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº103/2017/PRAD/UNIR, de 23/06/2017, anexo do e-mail institucional: secretariadir.cacoal@unir.br, de 23/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762554, da função de Secretário/substituto da Direção do Campus de Cacoal, Função Gratificada (FG-04), a partir de 26/06/2017.

Art. 2º Designar a servidora LILIAM FERREIRA SODRE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2159872, para a função de Secretária/substituta da Direção do Campus de Cacoal, Função Gratificada (FG-04), a contar de 26/06/2017, nas ausências e impedimentos legais da titular.

**PORTARIA Nº 602/2017/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 102/2017/PRAD/UNIR, de 23/06/2017, anexo do e-mail institucional:secretariadir.cacoal@unir.br, de 23/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762554, da função de Coordenador/Substituto de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, Função Gratificada (FG-01), a partir de 27/06/2017.

Art. 2º Designar a servidora ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1934259, para a função de Coordenadora/Substituta de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, Função Gratificada (FG-01), nas ausências e impedimentos legais, a contar de 27/06/2017.

**PORTARIA Nº 608/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 067/2017/DCRM/UNIR, de 28/06/2017, anexo do e-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br. de 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1757237, da função de Coordenadora de Serviços Gerais do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Designar o servidor MAYKE STOFEL SAMPAIO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2179955, para função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 614/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 093/2017/DCV/UNIR Vilhena-RO, de 03/07/2017, anexo do e-mail institucional:secret-vha@unir.br, de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente CLÁUDIA JUSTUS TÔRRES PEREIRA, SIAPE nº 2044654, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE), do Campus de Vilhena, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), em razão do fim do mandato em 30/06/2017.

Art. 2º Designar a servidora docente ADRIANA GUSTAVO CARDOSO, SIAPE nº 1771558, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) do Campus de Vilhena, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/07/2017, com término em 02/07/2019.

#### **PORTARIA Nº 615/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 093/2017/DCV/UNIR Vilhena-RO, de 03/07/2017, anexo do e-mail institucional:secret-vha@unir.br, de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente ADRIANA GUSTAVO CARDOSO, SIAPE nº 1771558, da função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) do Campus de Vilhena, a contar de 30/06/2017.

Art. 2º Designar a servidora docente FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, SIAPE nº 2123695, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) do Campus de Vilhena, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/07/2017, com término em 02/07/2019.

### **NOMEAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 0048/NCET, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 054/2017-PGDRA, de 26 de junho de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Intitulada: DESFLORESTAMENTO E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS EM DIFERENTES MODALIDADES DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LEGAL



Mestrando: Matheus Lucas Maciel Leal  
Data:07/07/2017  
Horário: 14h  
Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:  
-Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Orientador;  
-Dr. Ene Glória da Silveira - Examinador Externo;  
- Dr. Luiz Cláudio Fernandes - Examinador Externo;  
-Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – Suplente.

## OUTROS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2017/DCV/UNIR/VILHENA, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão abaixo, sobre a presidência do primeiro, para retomar a análise dos Processos 23118.000378/2012-33 e 23118.000379/2012-88, que tratam da solicitação do Governo do Estado de Rondônia, de implantação dos cursos de Odontologia e Medicina, respectivamente, no Campus de Vilhena.

- 1) FRANCISO EMANOEL SILVEIRA – SIAPE 1829262;
- 2) JULLIANY CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS BRITO – SIAPE 1866696;
- 3) WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO MORAES – SIAPE 2887289.

II – O prazo para conclusão é de 90 dias, a contar da publicação desta, no Boletim de Serviço da UNIR.

### **PORTARIA Nº 08/PROGRAD/UNIR/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 7.1 do Edital Nº 1/GR/UNIR/2017, RESOLVE:

Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior na área de LIBRAS segundo Edital Nº 1/GR/UNIR/2017.

Prof. Jonas Cardoso – SIAPE 1523634 - Presidente  
Prof.<sup>a</sup> Ezenice Costa de Freitas Bezerra - SIAPE 2023763 – Membro  
Prof. José Maria Lopes - SIAPE 1516022 - Membro  
Prof.<sup>a</sup> Valéria Cristina Ferreira e Silva – SIAPE 1728790 - Suplente  
TILS Núbia Lopes – SIAPE 2236699 – Suplente  
Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

### **PORTARIA Nº 0528/2017/PRAD/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando que a licitante não providenciou a assinatura e entrega da Ata do Pregão Eletrônico nº 35/2016 em tempo hábil, bem como a empresa não solicitou prorrogação do prazo, irregularidade prevista no item 15.1 do Edital;

considerando ainda a instrução constante no Processo de nº. 23118.001802/2017-71;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Exclusivenet e Locação LTDA- ME, cadastrada no CNPJ nº 18.568.554/0001-55, sediada na Rua ST SAI SUL trecho 3 lotes 625 a 695, Sala 130 B, Bairro: CIA, CEP: 71.200-030, cidade de Brasília/DF, as seguintes sanções administrativas:

a) Multa no valor de R\$ 768,30 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), nos termos da Lei 10.520/2002 c/c o item 22.3.1 Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

b) Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c o item 22.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0529/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001473/2017-69;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar horário especial de estudante da servidora VICTORIA ANGELO BACON, SIAPE 1704425, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas, por estar concluindo Mestrado Profissional junto ao Centro Universitário – UNINTER, no período de 05 de maio a 28 de junho de 2017.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0530/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002890/2013-03, fls. 01 a 82-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD;

considerando a recomendação constante no Relatório de Auditoria nº 004/2015, emitido pela Auditoria Interna desta IFES;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2241/2017/DRH/UNIR, de 28.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Portaria nº 051/2014/PRAD/UNIR, de 05.02.2014, publicada no Boletim de Serviço nº 012, de 11.02.2014, pág. 17, que concede Progressão Funcional ao servidor docente MARCELO XAVIER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1886370, do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 25/08/2011 a 24/08/2013, com efeito acadêmico a partir de 25/08/2013 e financeiro a contar de 07/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0533/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'XIII';

considerando a Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24;

considerando ainda os atos contidos no Processo nº 23118.001672/2017-77, fl. 01 a 13;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES, SIAPE nº 2157600, ocupante de cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Compras e Gestão de Contrato – CCGC - Campus de Guajará-Mirim, para o Campus de Vilhena, em contrapartida do código de vaga nº 0051765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0534/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/UNIR, de 13 de julho de 2015;

considerando o atraso na comprovação da atualização da garantia do contrato decorrente da assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2015, referente à contratação de serviços de gerenciamento on-line, implementação, administração e controle de vale-refeição, em forma de cartão eletrônico magnético para fornecimento de refeições prontas para atender à Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR;

considerando ainda a instrução constante no Processo de nº 23118.002358/2016-21, fls. 77 a 109;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Greencard S/A- Refeição Comércio e Serviços, cadastrada no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, sediada no Largo Visconde de Cairu nº 12, sala 1001, 10º andar, Bairro: Centro, CEP: 90.030-110 na cidade de Porto Alegre/RS, a sanção administrativa denominada MULTA no valor de R\$ 3.058,78 (três mil e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), nos termos da Lei 8.666/93, Art. 86, caput e item 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0535/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/REITORIA/UNIR, de 13 de julho de 2015;

considerando o descumprimento das obrigações contratuais contidas no termo de referência – obrigações da contratante e contratada do Contratado nº 45/2012, nos termos do item 11.2 e 13.1 do Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas dos prédios da UNIR com fornecimento de materiais, nos termos da Lei nº 8.666/93;

considerando ainda a instrução constante no Processo de nº 23118.001864/2017-83;

**RESOLVE:**

Art. 1º APLICAR à empresa Araúna Serviços Especializados LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.900.474/0001-40, sediada na Avenida Curitiba, nº 5423, sala B, Bairro: Planalto, CEP: 76.940-000, a cidade de Rolim de Moura/RO, a sanção administrativa denominada ADVERTÊNCIA, de acordo com as disposições contidas na cláusula décima do Contrato nº 45/2012 e no art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0536/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'III'; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.002692/2015-01, fls. 28 a 47;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, SIAPE nº 2817754, ocupante do cargo de Auditor, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/10/2010 a 07/10/2015, com fundamento legal no art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 03/07/2017 a 1º/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0537/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'III'; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.001701/2017-09, fls. 01 a 16;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Licença para Capacitação da servidora MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI, SIAPE nº 1646680, no período de 22.06.2017 a 30.06.2017.

Art. 2º Conceder a servidora MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI, SIAPE nº 1646680, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 25/07/2008 a 25/07/2013, com fundamento legal no art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 01.07.2017 a 19.09.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0549/2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'III'; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.001322/2017-19, fls. 01 a 35;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença para Capacitação da servidora ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO, SIAPE nº 1703709, no período de 27.05.2017 a 30.06.2017.

Art. 2º Conceder à servidora ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO, SIAPE nº 1703709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 08.06.2009 a 08.06.2014, com fundamento legal no art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 283/CONSAD/UNIR/2013, no período de 1º.07.2017 a 25.07.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 605/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001499/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor docente DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2078631, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, de 20 (vinte) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 606/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000180/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 095/2016/GR/UNIR, de 28/01/2016, publicada no DOU nº 22, de 02/02/2016, Seção 1, p.17, que trata da **reserva do código de vaga nº 327379**, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Campus de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 610/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004207/2015-26, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 19/02/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE, SIAPE nº 1137105, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina do Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 611/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002298/2013-01, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 17/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ELIANA ALVES PEREIRA LEITE, SIAPE nº 2035958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 612/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000285/2015-51, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 14/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WILLIAN SILVA SALES, SIAPE nº 2114773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 613/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000292/2015-53, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 24/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor THIAGO TORRES SOARES, SIAPE nº 2119778, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Diretoria do Campus de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 616/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001931/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor docente JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA, SIAPE nº 1807878, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Campus de Porto Velho, de Dedicção Exclusiva (DE) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 0532/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001649/2016-82;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do Anexo I, conforme § 2º, art. 10, da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**LISTA FINAL DO PAD – 2017/I  
PROCESSO Nº 23118.001649/2017-82**

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
2105487	ALANA PINHEIRO TOURINHO	28/09/2015	27/03/2017	D-302	D-303	28/03/2017
1977948	ALBERTO NUNES EWERTON JUNIOR	08/11/2015	07/05/2017	C-303	C-304	08/05/2017
1866970	ALEX SANTANA COSTA	19/11/2015	18/05/2017	E-404	E-405	19/05/2017
1257650	ALINE ANDRIOLO	16/10/2015	15/04/2017	E-101	E-102	16/04/2017
2114764	ALINE CRISTINA HELFENSTEIN	12/10/2015	11/04/2017	D-202	D-203	12/04/2017
2105828	ALINE GASPARE PEREIRA	01/10/2015	31/03/2017	D-202	D-203	01/04/2017
2259851	ALINE MAIARA SILVA LIMA	28/10/2015	27/04/2017	D-101	D-102	28/04/2017
0396422	ANA CAVALCANTE FEITOSA	15/07/2015	14/01/2017	C-415	C-416	15/01/2017
1346267	ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO	10/08/2013	09/02/2015	E-106	E-107	10/02/2015
2104777	ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA	28/09/2015	27/03/2017	D-302	D-303	28/03/2017
1704349	ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL	02/10/2015	01/04/2017	D-404	D-405	02/04/2017
2163064	ANA PAULA LEITE CARDILQUIO	29/09/2014	28/03/2016	E-101	E-102	29/03/2016
2246033	ANAEL FRANCIS SALGUEIRO SILVA	17/08/2015	16/02/2017	D-201	D-202	17/02/2017
2123842	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	19/11/2015	18/05/2017	D-202	D-203	19/05/2017
2248525	ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA	27/08/2015	26/02/2017	D-201	D-202	27/02/2017
1459221	ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS	27/06/2015	26/12/2016	E-408	E-409	27/12/2016
2073992	ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA	28/05/2015	27/11/2016	C-302	C-303	28/11/2016

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
2245695	ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	10/08/2015	09/02/2017	D-201	D-202	10/02/2017
2105804	ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	28/09/2015	27/03/2017	D-202	D-203	28/03/2017
1086071	ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA	03/10/2015	02/04/2017	E-313	E-314	03/04/2017
0396458	ANTONIO DOS REIS AMADO DE OLIVEIRA	09/09/2015	08/03/2017	B-415	B-416	09/03/2017
0396419	ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO	17/07/2015	16/01/2017	C-115	C-116	17/01/2017
2114780	ARACELLY ESTENSSORO ROSSENDY	10/10/2015	09/04/2017	D-202	D-203	10/04/2017
2256769	ARTHUR LOBO BRAGA	15/10/2015	14/04/2017	D-101	D-102	15/04/2017
2967918	BRUNO EDUARDO SANT ANA SILVA	01/10/2015	31/03/2017	D-202	D-203	01/04/2017
2116494	BRUNO MARTINS ALEXANDRE	29/10/2015	28/04/2017	D-202	D-203	29/04/2017
2104780	CAMILLA SILVA DE GOIS	01/10/2015	31/03/2017	D-202	D-203	01/04/2017
2246448	CARLOS ROBERTO PERCINOTTO	10/08/2015	09/02/2017	E-201	E-202	10/02/2017
1974130	CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXAO	17/10/2015	16/04/2017	C-303	C-304	17/04/2017
2900477	CECILIA VIEIRA SCARDUELI	02/10/2015	01/04/2017	C-303	C-304	02/04/2017
2089500	CELIELSON DE AGUIAR BRITO	16/08/2015	15/02/2017	C-302	C-303	16/02/2017
2104768	DAGNER VACA KAWAMURA	19/09/2015	18/03/2017	D-302	D-303	19/03/2017
2106363	DALIANI TORRES SANTANA	02/10/2015	01/04/2017	D-202	D-203	02/04/2017
2116672	DANIEL GUEDES FEITOSA	18/10/2015	17/04/2017	D-202	D-203	18/04/2017
1516831	DANIELA DOURADO SANTOS	29/06/2015	28/12/2016	D-407	D-408	29/12/2016
1680503	DIONES CLEI TEODORO LOPES	30/07/2015	29/01/2017	E-404	E-405	30/01/2017
1710323	DOUGLAS BORGES E SOUZA	29/10/2015	28/04/2017	E-202	E-203	29/04/2017
6396452	EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES	26/09/2015	25/03/2017	D-415	D-416	26/03/2017
1171194	EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA	29/05/2015	28/11/2016	E-201	E-202	29/11/2016
1813774	EDUARDO YUKIO OKAMOTO	18/08/2015	17/02/2017	E-404	E-405	18/02/2017
0396455	EDVALDO CARDOSO MARQUES	10/09/2015	09/03/2017	B-114	B-115	10/03/2017
2992203	ELIANE BASTOS	28/09/2015	27/03/2017	D-202	D-203	28/03/2017
1086043	ELIZABETE CONCEICAO SILVINO	05/10/2015	04/04/2017	E-413	E-414	05/04/2017
2105881	EVALDO LOPES	01/10/2015	31/03/2017	D-202	D-203	01/04/2017
2119477	EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ	09/11/2015	08/05/2017	E-202	E-203	09/05/2017
0396423	EXPEDITA FATIMA GOMES DE FIGUEIREDO	15/07/2015	14/01/2017	E-215	E-216	15/01/2017
2105853	FABIO DOS SANTOS FREITAS	01/10/2015	31/03/2017	D-302	D-303	01/04/2017
2245900	FABRICIO EVARISTO CORREA	10/08/2015	09/02/2017	E-201	E-202	10/02/2017
2246439	FILIFE MIRANDA SOARES	17/08/2015	23/02/2017	D-101	D-102	24/02/2017
0396467	FRANCISCA ANA FONSECA FERREIRA PERES	18/07/2015	17/01/2017	C-415	C-416	18/01/2017



SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
0396450	FRANCISCA VALESIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	10/11/2015	09/05/2017	D-415	D-416	10/05/2017
2124928	FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS	26/11/2015	25/05/2017	D-202	D-203	26/05/2017
2115233	GABRIELA FONTELES MAIO	24/10/2015	24/04/2017	E-202	E-203	25/04/2017
2110710	GABRIELLA RAMOS NOGUEIRA	28/09/2015	27/03/2017	D-202	D-203	28/03/2017
2969215	GELSON BARROS CARDOSO	29/11/2015	28/05/2017	E-202	E-203	29/05/2017
1848635	GIOVANE COSTA SILVA	28/08/2015	01/03/2017	D-204	D-205	02/03/2017
2247525	GUSTAVO PEREIRA LANIS	28/08/2015	27/02/2017	E-201	E-202	28/02/2017
1995682	ICARO ALBARA FRANCO GOMES	06/02/2013	05/08/2014	C-201	C-202	06/08/2014
		06/08/2014	14/02/2016	C-202	C-203	15/02/2016
2257628	IGOR CORREA DE OLIVEIRA	15/10/2015	14/04/2017	D-101	D-102	15/04/2017
0396426	IVANDA SOARES DA SILVA	11/09/2015	10/03/2017	E-415	E-416	11/03/2017
0396428	JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS	08/07/2015	07/01/2017	E-415	E-416	08/01/2017
0396451	JAQUELINE STREIT	11/11/2015	10/05/2017	D-415	D-416	11/05/2017
2247458	JASMILON ALBINO LEITE	10/08/2015	09/02/2017	D-101	D-102	10/02/2017
1884440	JESIMIEL SOARES DA SILVA	06/08/2015	05/02/2017	E-302	E-303	06/02/2017
2114847	JESSICA BISPO BLASQUES	16/10/2015	15/04/2017	D-202	D-203	16/04/2017
2921449	JESSYCA MARTINS DE SENA	18/10/2015	17/04/2017	D-203	D-204	18/04/2017
0396460	JOAO RODRIGUES DOS PASSOS	13/07/2015	12/01/2017	B-115	B-116	13/01/2017
0396448	JOSE CARLOS DE SOUZA	28/06/2015	27/12/2016	C-415	C-416	28/12/2016
0396445	JOSE PEREIRA RAMOS	12/09/2015	11/03/2017	D-315	D-316	12/03/2017
2106974	JUCELI REGINA ARAGAO	01/10/2015	31/03/2017	D-202	D-203	01/04/2017
2966669	JULIANA BARROSO DA SILVA	29/11/2015	28/05/2017	D-202	D-203	29/05/2017
2123772	JULIANA VALIN CAMPOS	19/11/2015	18/05/2017	D-202	D-203	19/05/2017
1240556	KARLA ANDREA CANDIDO REGO SOARES	10/08/2015	13/02/2017	E-201	E-202	14/02/2017
2105870	LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	02/10/2015	01/04/2017	D-302	D-303	02/04/2017
1855229	LEONEL GANDI DOS SANTOS	18/10/2015	17/04/2017	E-404	E-405	18/04/2017
2104765	LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA	24/09/2015	23/03/2017	D-202	D-203	24/03/2017
2115926	LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI	01/10/2015	31/03/2017	D-102	D-103	01/04/2017
2165655	LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	07/10/2014	06/04/2016	D-201	D-202	07/04/2016
1857762	LUCIANO SANTOS MAGALHAES	12/10/2015	11/04/2017	D-404	D-405	12/04/2017
1764191	LUIS ANTONIO OLIVEIRA MAIA	19/10/2015	18/04/2017	D-101	D-102	19/04/2017
6396895	LUIZ FERNANDES RODRIGUES SOARES	02/06/2015	01/12/2016	B-215	B-216	02/12/2016
0396461	LUIZ SANTOS DA SILVA	15/04/2015	15/01/2017	B-315	B-316	16/01/2017
2246038	MANOEL ALIPIO BORGES DA COSTA	10/08/2015	09/02/2017	E-201	E-202	10/02/2017
2245914	MARCIA GONCALVES ALMEIDA	13/08/2015	12/02/2017	E-101	E-102	13/02/2017

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
2886346	MARCIO JUNIOR ASSIS BETUCCI	08/09/2015	27/03/2017	C-103	C-104	28/03/2017
2165725	MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA	03/10/2014	02/04/2016	E-101	E-102	03/04/2016
2625537	MARCOS FREIRE TEIXEIRA	28/09/2015	27/03/2017	D-302	D-303	28/03/2017
0396472	MARIA AUXILIADORA GOMES FEITOSA	17/07/2015	16/01/2017	A-115	A-116	17/01/2017
0396471	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES	18/07/2015	17/01/2017	A-215	A-216	18/01/2017
0396470	MARIA DAS GRACAS SOARES	12/07/2015	11/01/2017	A-215	A-216	12/01/2017
0396463	MARIA DE FATIMA DO CARMO ALVES	29/06/2015	28/12/2016	C-415	C-416	29/12/2016
0396454	MARIA DO ROSARIO LIMA RAMOS DE FRANCA	27/07/2015	26/01/2017	A-315	A-316	27/01/2017
2129753	MARIA JOSE FELICIANA LIMA	21/05/2014	20/11/2015	D-101	D-102	21/11/2015
1680809	MARIANA MARQUES FERREIRA	04/02/2015	05/04/2017	E-405	E-406	06/04/2017
0396465	MARIANA PAULA RIBEIRO	18/07/2015	17/01/2017	C-415	C-416	18/01/2017
1786761	MARIO LIMA	27/11/2014	26/05/2016	D-204	D-205	27/05/2016
2114772	MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA	17/10/2015	16/04/2017	D-202	D-203	17/04/2017
1967907	NADIA MARIA PETROLI PIRES	30/09/2015	29/03/2017	C-403	C-404	30/03/2017
2245718	NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS	17/08/2015	16/02/2017	E-101	E-102	17/02/2017
2246202	NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO	10/08/2015	09/02/2017	D-201	D-202	10/02/2017
0396464	NECY RODRIGUES VIANA	18/07/2015	17/01/2017	C-315	C-316	18/01/2017
1211624	NESTOR IVO BOLSONI	01/11/2015	30/04/2017	C-412	C-413	01/05/2017
2236699	NUBIA LOPES SOARES	15/06/2015	19/12/2016	D-201	D-202	20/12/2016
0396462	OTAVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	28/06/2015	27/12/2016	B-215	B-216	28/12/2016
2257676	PAULA DE BRITO MARTINS	20/10/2015	19/04/2017	D-101	D-102	20/04/2017
1846909	PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE	19/08/2015	18/02/2017	D-304	D-305	19/02/2017
2118492	PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM	07/11/2015	06/05/2017	D-202	D-203	07/05/2017
1966880	RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS	11/09/2015	10/03/2017	C-303	C-304	11/03/2017
2105736	REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS	01/10/2015	31/03/2017	D-302	D-303	01/04/2017
2122229	REGINALDO ALMEIDA ANDRADE	08/11/2015	07/05/2017	D-202	D-203	08/05/2017
1459835	REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES	12/07/2015	11/01/2017	E-308	E-309	12/01/2017
2119829	RICARDO PEREIRA SOTELI	25/10/2015	24/04/2017	D-202	D-203	25/04/2017
2245852	RODRYGO WELHMER RAASCH	11/08/2015	10/02/2017	D-201	D-202	11/02/2017
0396432	ROMUALDO BEZERRA DE SALLES	12/09/2015	11/03/2017	D-415	D-416	12/03/2017
2114769	ROSANGELA GOMES OLIVEIRA	11/10/2015	10/04/2017	D-202	D-203	11/04/2017

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
2105295	RUAN PATRICK DE ARAUJO CAVALCANTE ARANHA	28/09/2015	27/03/2017	D-302	D-303	28/03/2017
1807115	SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO	28/09/2015	27/03/2017	D-102	D-103	28/03/2017
2114815	SANDRO PALMA DOS SANTOS	23/10/2015	22/04/2017	D-202	D-203	23/04/2017
2119314	SARA DA CONCEICAO RODRIGUES	09/11/2015	08/05/2017	D-202	D-203	09/05/2017
1795064	SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI	20/11/2015	19/05/2017	D-304	D-305	20/05/2017
2122138	SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	15/11/2015	14/05/2017	D-102	D-103	15/05/2017
1860470	SOLANGE VENTURA FURTADO	19/10/2015	18/04/2017	D-304	D-305	19/04/2017
2119756	TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER	24/10/2015	23/04/2017	E-202	E-203	24/04/2017
2105508	TAINA CABRAL SIQUEIRA	01/10/2015	31/03/2017	D-302	D-303	01/04/2017
2106345	THAIS BOMBARDELLI	28/09/2015	27/03/2017	D-302	D-303	28/03/2017
2119778	THIAGO TORRES SOARES	25/10/2015	24/04/2017	D-202	D-203	25/04/2017
2124127	TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS	19/11/2015	18/05/2017	D-202	D-203	19/05/2017
2105847	TIAGO DOS SANTOS TRINDADE	28/09/2015	27/03/2017	D-202	D-203	28/03/2017
1726079	TIAGO GARCIA ARAUJO	12/10/2015	11/04/2017	D-202	D-203	12/04/2017
0396474	VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/07/2015	17/01/2017	A-115	A-116	18/01/2017
2105680	VIVIANE GADELHA COUTINHO	08/10/2015	28/04/2017	D-102	D-103	29/04/2017
2123707	WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR	19/11/2015	18/05/2017	D-102	D-103	19/05/2017
2246350	WASHINGTON DA SILVA BATISTA	18/08/2015	17/02/2017	D-201	D-202	18/02/2017
2877818	WELLINGTON MELO REGIS	20/09/2015	19/03/2017	C-203	C-204	20/03/2017
1867034	WESLEY LOOSE LUDTKE	27/11/2015	26/05/2017	D-404	D-405	27/05/2017
2114773	WILLIAN SILVA SALES	15/10/2015	15/04/2017	D-202	D-203	16/04/2017

**PORTARIA Nº 0538/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003556/2015-21, fls. 20 a 35;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RICARDO PEREIRA SOTELI, SIAPE Nº 2119829, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área (Florestal), pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 25/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA	INSTITUIÇÃO
-------	-------	-------------

	HORÁRIA	
Perícia Ambiental	80	ABELINE
Direito Ambiental	60	EDUCA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0539/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.003729/2015-19, fls. 29 a 40; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor PEDRO IGNÁCIO LIMA GADELHA JARDIM, SIAPE Nº 2118492, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área/ Engenharia Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 09/05/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Encanador Instalador Predial	200	SENAI
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0540/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06; considerando o que consta no Processo nº 23118.000167/2016-24, fls. 41 a 53; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora GRAZIELLA PINETTI PASSONI, SIAPE Nº 2131279, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 23/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Libras Básico	40	UNIR
Comunicação Escrita	91	ESCOLA BRADESCO
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0541/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';  
 considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;  
 considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,  
 considerando o que consta no Processo nº 23118.004001/2015-04, fls. 18 a 28;  
 considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RICARDO VILARIM DAVID, SIAPE Nº 1685502, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 06/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Curso de Instalação e Configuração do Windows Server 2012	40	SENAI
Curso de Administração de Windows Server 2012	40	SENAI
Curso de Config de Serviços Avançados do Windows Server 2012	40	SENAI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0542/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,  
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';  
 considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;  
 considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,  
 considerando o que consta no Processo nº 23118.004000/2015-51, fls. 24 a 33;  
 considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA, SIAPE Nº 2132029, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 18/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Biossegurança de Pesquisa Científica	60	UFRJ
Libras Básico II	30	DLV/PROCEA
Curso Básico de Seg. em Ins. e Serv. com Eletricidade - NR-10	40	SENAI
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0543/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,  
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';  
 considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003733/2015-79, fls. 25 a 37;  
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JULIANA VALIN CAMPOS, SIAPE Nº 2123772, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área/Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 20/05/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Direito Administrativo p/ ATRFB	68	ESTRATÉGIA CONCURSOS
Libras Básico	40	UNIR
Processo Administrativo Disciplinar	20	ESAF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0544/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000032/2016-69, fls. 36 a 56;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora REJANE SALES DE LIMA PAULA, SIAPE Nº 3856470, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 18/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
InDesign para Iniciantes	20	SEAD
Normas ABNT aplicadas a Trabalhos Acadêmicos	20	SEAD
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	68	SEAD
XVIII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino	50	UFMT
XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias	40	SNBU
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0545/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003743/2015-12, fls. 20 a 32;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ERICA GONÇALVES DA SILVA, SIAPE Nº 2126659, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 05/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Microsoft Excel 2007	76	UNIR
Básico de Logística de Suprimentos	40	UNIR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0546/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000844/2017-95, fls. 01 a 61-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONRAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2269/2017/DRH/UNIR, de 29/06/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente JOSÉ OTAVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 12.11.2014 a 11.11.2016, com efeito acadêmico a partir de 12.11.2016 e financeiro a partir de 28.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0547/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002757/2016-91, fls. 01 a 227;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONRAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2270/2017/DRH/UNIR, de 29/06/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente ELVINO FERREIRA, SIAPE nº 1657675, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 05.11.2014 a 04.11.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.11.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0548/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001315/2017-17, fls. 01 a 254, Volumes I e II;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2242/2017/DRH/UNIR, de 28/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente LILIAN REICHERT COELHO, SIAPE nº 1803265, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 06.08.2012 a 05.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 06.08.2014 e financeiro a partir de 09.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 0531/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIII;

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 36, I;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.001212/2017-49;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria 319/2017/PRAD/UNIR, de 27 de abril de 2017, publicada no BS nº 047, de 02/05/2017.

Onde se lê:...

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA, SIAPE nº 1086071, da Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa – PROPESQ para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental do Núcleo de Saúde – NUSAU.

Leia-se:....:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA, SIAPE nº 1086071, da Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa – PROPESQ para o Núcleo de Saúde – NUSAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 607/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000973/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em razão da solicitação efetuada posteriormente pela DRH, a Portaria nº 329/2017/GR/UNIR, de 26/04/2017, publicada no BS nº 046, de 27/04/2017, p.18, e no DOU nº 81, de 28/04/2017, Seção 2, p.35, que trata da concessão de pensão a Sra. JOZEANE CANDIDO MOREIRA FLORES, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Conceder pensão vitalícia...”

Leia-se: “Conceder pensão temporária, pelo prazo de 15 (quinze) anos, conforme art. nº 222, VII, alínea “b”, item 4 da Lei nº 8.112/90...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.